



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.934/14
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria nº **1.833/14** que designou servidores para compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de insalubridade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, supletivamente, nos artigos 190, 191 e 197 a 208 da Lei 2.148/77 e, ainda, o que dispõe as alterações contidas na Lei 2.226/79, e na Lei Complementar nº 95/04,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº **1.833/14** que designou os servidores **Milton Rabelo Barreto**, Coordenador do Centro Médico, RG nº 11.715 SSP/SE, **Ana Cristina Carvalho**, Assessor da Divisão de Serviço Social, RG nº 369.430 SSP/SE, **Bruno Gomes de Andrade**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, RG nº 1.43703-0 SSP/SE, **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 0058847308 SSP/BA, **José Carlos Melo Júnior**, Técnico do Ministério Público, RG nº 1.395.421 SSP/SE, e **Márcio dos Santos Souza**, Chefe do Núcleo de Inteligência Institucional, RG nº 7267754 SSP/SE, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de insalubridade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**